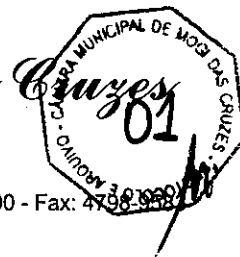




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62 /2016

69

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Alcides Waiser, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Alcides Waiser nasceu em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, em 22 de abril de 1945. Chegou a Mogi aos 02 anos de idade porque na época, seu pai, Alcídio Waiser, se tornou sócio na criação da fábrica de móveis Padovani & Cia. Passou sua infância brincando nas ruas de terra do bairro Jardim Santista, onde a família morava e trabalhava.

Fez curso primário no grupo Escolar Coronel Benedito de Almeida, entre 1952 e 1955; o antigo ginásio no Liceu Braz Cubas, e o segundo grau no Ateneu Mogiano. Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade Braz Cubas em 1969.

Por volta de 1967 chegou a administrar um depósito de materiais para construção da família, pouco antes de entrar na sociedade da Móveis Waiser. Ele foi responsável pela parte comercial do grupo Waiser, que inclui a Waiser & Cia Ltda., fábrica de móveis com quase 200 empregados, a loja que funcionou na rua Ipiranga e a Modulare Móveis e Decorações, no cruzamento entre as ruas Coronel de Souza Franco e Olegário Paiva.

Alcides foi Diretor da Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC) entre 1973 e 1990. Também atuou na entidade como suplente de diretoria, tesoureiro e foi presidente entre 1988 e 1990. Foi também um dos sócios fundadores do Sindicato do Comércio Varejistas de Mogi das Cruzes e região (Sincomércio), entidade que atuou como suplente por dois mandatos e fez parte do Conselho Fiscal por quatro gestões.

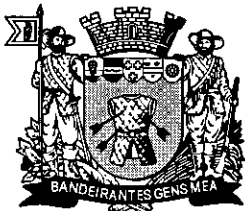
**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29/03/2016

2º Secretário

CÂMARA MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 29-MAR-2016 11:31 000651 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



FLS 02 - CONTINUAÇÃO DA JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Com seu falecimento Alcides Waiser deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, àqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de março de 2016


Francisco Bezerra
Vereador - PSB

SETOR: 41 CODIGO: 22.427-3 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R TRINTA E UM

INICIO: 41.022420 R DRA MIEKO KOIKE MORI

FINAL: 41.022432 R TTE CEL ALFREDO DE PAULA PER DAS NEVES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-635 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 5

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Lei nº 62, de 26/04/2016

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 62 2016

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua **Alcides Waiser** a atual rua trinta e um, com início na Rua Dra. Mieko Koike Mori e término na Rua Tenente Coronel Alfredo de Paula Per. das Neves, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, código de logradouro nº 22.427-3, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de março de 2016

[Handwritten signature]
Francisco Bezerra
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

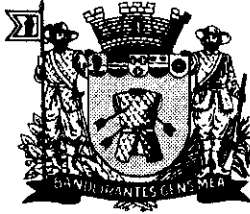
Processo _____ n.º 069/16

Projeto de Lei _____ n.º 062/16

Parecer _____ n.º 074/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador FRANCISCO BEZERRA, que dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01/02), os dados biográficos do homenageado Alcides Waiser, código de logradouro (fls. 03) e o projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 04).



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9585
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Alcides Waiser.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

07
m

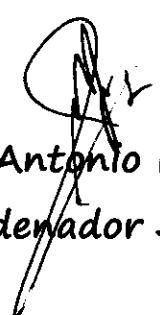
Era o que tínhamos a manifestar.

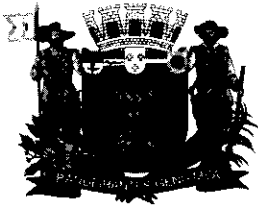
AJ, 11 de abril de 2016.


Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.

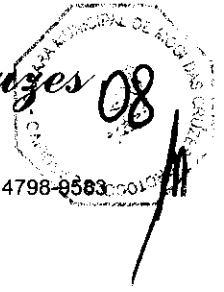

José Antonio Ferreira Filho
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9563
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

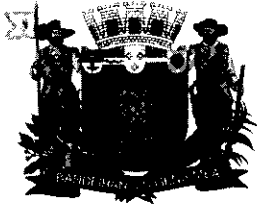
Projeto de Lei nº 062/2016
Processo nº 069/2016
Parecer CPJR nº 012/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 20-08-2016 17:42 0000944 172

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: “**Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica**”.

A justificativa apresentada às fls. 01/03 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (22.427-3) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem visa denominar a atual Rua Trinta e Um, com início na Rua Dra. Mieko Koike Mori e término na Rua Tenente Coronel Alfredo de Paula Per. das Neves, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, como **Rua Alcides Waiser**.

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 074/2016, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal nº 6.789/2013, bem como encontra-se respaldado no art. 11, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br




No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.


Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 20 de Abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSD


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 27 de abril de 2016.

18703 / 2016 - 1

28/04/2016 14:11

OFÍCIO GPE Nº 126/16

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275888

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
PF Nº 82/16 AUTORIA VER FRANCISCO M B DE MELO FILHO QUE I
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTRO

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 17/05/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 062/16**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MAURO LUÍS CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 062/16

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada “Rua Alcides Waiser”, a atual rua trinta e um, com início na Rua Dra. Mieko Koike Mori e término na Rua Tenente Coronel Alfredo de Paula Per. Das Neves, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, código de logradouro nº 22.427-3, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário


PROTÁSSIO DUBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

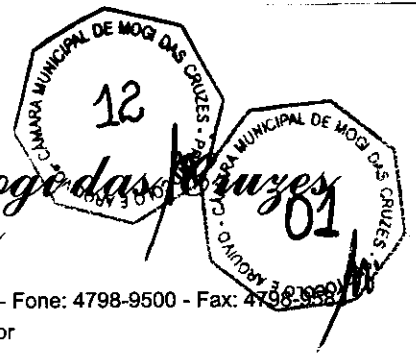
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62 /2016

69

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Alcides Waiser, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Alcides Waiser nasceu em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, em 22 de abril de 1945. Chegou a Mogi aos 02 anos de idade porque na época, seu pai, Alcídio Waiser, se tornou sócio na criação da fábrica de móveis Padovani & Cia. Passou sua infância brincando nas ruas de terra do bairro Jardim Santista, onde a família morava e trabalhava.

Fez curso primário no grupo Escolar Coronel Benedito de Almeida, entre 1952 e 1955; o antigo ginásio no Liceu Braz Cubas, e o segundo grau no Ateneu Mogiano. Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade Braz Cubas em 1969.

Por volta de 1967 chegou a administrar um depósito de materiais para construção da família, pouco antes de entrar na sociedade da Móveis Waiser. Ele foi responsável pela parte comercial do grupo Waiser, que inclui a Waiser & Cia Ltda., fábrica de móveis com quase 200 empregados, a loja que funcionou na rua Ipiranga e a Modullare Móveis e Decorações, no cruzamento entre as ruas Coronel de Souza Franco e Olegário Paiva.

Alcides foi Diretor da Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC) entre 1973 e 1990. Também atuou na entidade como suplente de diretoria, tesoureiro e foi presidente entre 1988 e 1990. Foi também um dos sócios fundadores do Sindicato do Comércio Varejistas de Mogi das Cruzes e região (Sincomércio), entidade que atuou como suplente por dois mandatos e fez parte do Conselho Fiscal por quatro gestões.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

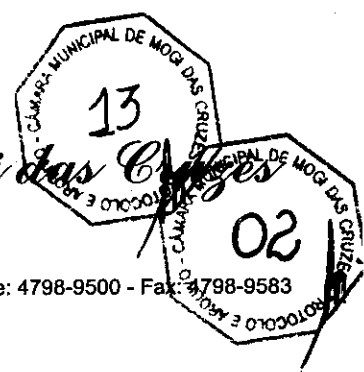
Sala das Sessões, em 29/03/2016
26 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 29-MAR-2016 11:31 000851 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



FLS 02 - CONTINUAÇÃO DA JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° _____/2016

Com seu falecimento Alcides Waiser deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, àqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de março de 2016


Francisco Bezerra
Vereador - PSB



OFÍCIO SGov / CAM Nº 300/2016

Mogi das Cruzes, 5 de maio de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 126/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 18.703/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº **62/16**, que dispõe sobre a denominação de via pública.

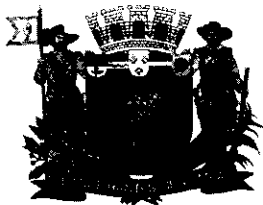
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº **62/16** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número **7.156/16**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

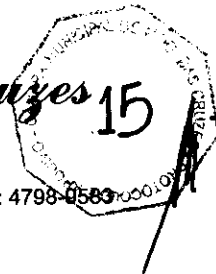
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
PROTOCOLADO GERAL - 06-MAI-2016 14:54 001060 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 15

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 06 de maio de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 143/16

20181 / 2016 - 1

09/05/2016 15:51

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 143/16 PROMULGADA LEI 7.153 AUTORIA VER FRANCISCO A
BEZERRA DE MELO FREIRE QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

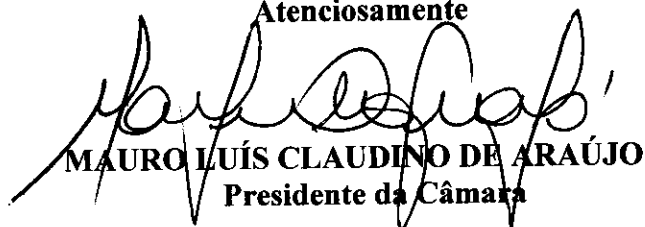
Conclusão: 30/05/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada** a **Lei nº 7.156**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**